

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996), Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2024 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 14/UNOESC-R/2024

ATA N.º 01

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala 3, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 37/UNOESC-R/2024, a fim de, em sessão pública, iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 06/2024, Edital de Concorrência n. 14/UNOESC-R/2024. Os envelopes protocolados foram entregues à Comissão de Licitação pelo Serviço de Apoio ao Estudante - SAE, nos termos do item 7.1 do Edital. Conforme consta, foram entregues envelopes 01 e 02, lacrados, pela seguinte empresa: LCL EVENTOS LTDA. Iniciada a fase de credenciamento, apresentaram documentação regular, nos termos do item 4.2 do referido edital: Sr. Thiago Luiz Lenzi, representante da empresa LCL EVENTOS LTDA, ficando credenciado. Finalizada a fase de credenciamento, todos os envelopes foram rubricados pelos presentes e, então, passou-se à abertura do Envelope n. 1 – Proposta de Preços e análise, nos termos do item 5.1 do Edital (nos moldes do Anexo VII):

Requisito	LCL EVENTOS LTDA
A razão social da proponente, endereço completo, n. do	X
Cadastro Nacional da	
Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular	
atualizados, endereço	
eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos	
Número do EDITAL e desta CONCORRÊNCIA,	x
assinatura do	
representante legal da licitante em todas as vias	
devidamente identificadas	
Descrição do objeto desta licitação, o valor total da	x
proposta, (em algarismo e	
por extenso), nome, data e assinatura do seu	
representante legal	
A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda	R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos
nacional (em	

Z.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (62)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

algarismo e por extenso), com duas casas decimais	e vinte e quatro reais)
Prazo de validade das propostas, que não poderá ser	x
inferior a 30 (trinta)	
dias, contados da data da entrega. No caso de o prazo de	
validade ser omitido na	
proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a	
Comissão de Licitação	
considerará que será de 30 (trinta) dias	
Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou	x
qualquer outra condição	
que induza o julgamento a ter mais de um resultado	

Conforme se depreende da documentação apresentada no Envelope 1 – Proposta de Preco, a classificação da licitante, nos termos do item 7.1, b, do Edital, nesta fase, é a seguinte: LCL EVENTOS LTDA - R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). Sendo assim, considerando que a licitante vencedora desta primeira fase foi a LCL EVENTOS LTDA, com a oferta do maior preço de aluguel, foram as partes devidamente cientificadas sobre a possibilidade de apresentação de recurso, nos termos do item 9.3. O representante credenciado informou, neste ato, que renuncia o prazo recursal, razão pela qual se deu continuidade aos trâmites editalícios, nos termos do item 7.1, b do edital, com a abertura do Envelope n. 2 – Documentação de Habilitação da proponente que apresentou a maior oferta de preço de aluguel para o espaço licitado, qual seja: LCL EVENTOS LTDA. Iniciou-se, então, a análise, nos termos dos itens 6 e 8.3 do edital:

HABILITAÇÃO JURÍDICA	LCL EVENTOS LTDA
a) Registro comercial, no caso de empresa	x
individual	
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato	x
social em vigor, devidamente	
registrado (em se tratando de sociedades	
empresárias) e, no caso de sociedade por	
ações, acompanhado de documentos de	
eleição de seus administradores.	
REGULARIDADE FISCAL	
a) Prova de inscrição da empresa no	x
CNPJ/MF em plena validade;	
b) Prova de inscrição no Cadastro de	x
Contribuintes Municipal, se houver,	
relativa ao domicílio ou sede da licitante,	
pertinente ao seu ramo de atividade, e	
compatível com o objeto licitado;	



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

c) Prova de inscrição no Cadastro de	x
Contribuintes Estadual, se houver,	
relativa ao domicílio ou sede da licitante,	
pertinente ao seu ramo de atividade, e	
compatível com o objeto licitado;	
d) Prova de regularidade com a Fazenda	x
Municipal (Certidão Negativa de	
Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa	
de Tributos Municipais), emitida pelo	
órgão competente, da localidade de domicílio	
ou sede da empresa do proponente,	
na forma da Lei	
e) Prova de regularidade com a Fazenda	x
Estadual (Certidão Negativa de	
Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa	
de Tributos Estaduais), emitida pelo	
órgão competente, da localidade de domicílio	
ou sede da empresa do proponente,	
na forma da Lei;	
f) Prova de Regularidade com a Fazenda	x
Federal e a Seguridade Social	
(CND – INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva	
com efeitos de negativa de débitos relativos	
aos Tributos Federais e à Dívida	
Ativa da União;	
g) Prova relativa à REGULARIDADE	v
TRABALHISTA consistirá na	x
comprovação de inexistência de débitos	
inadimplidos perante a Justiça do	
Trabalho, mediante a apresentação da	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
(CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de	
negativa;	
h) Prova de Regularidade relativa ao Fundo	x
de Garantia por Tempo de	
Serviço (FGTS), mediante Certificado de	
Regularidade do FGTS	
i) Declaração expressa da licitante, assinada	x
pelo representante legal, de	, and
inexistência, no quadro de empregados da	
empresa, de menores de 18 (dezoito)	
anos em atividades insalubres, perigosas e	
desenvolvidas em horário noturno,	
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14	





Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

(quatorze) anos, de acordo com a Lei n. 9.854, de 27/10/99, e declaração que observa as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei Federal n. 14.133/21), nos moldes do ANEXO IV deste Edital	
j) Declaração da licitante de fatos	x
supervenientes impeditivos da habilitação,	
nos moldes do ANEXO V deste Edital	
k) Declaração da empresa que nenhum de	x
seus diretores, gerentes, sócios ou	
dirigentes pertencem ao órgão licitante, nos	
moldes do ANEXO VI deste Edital	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Declaração atestando a capacidade técnica da	x
empresa para desempenho da atividade	
pertinente e compatível com o objeto da	
licitação, fornecida no mínimo por 01 (uma)	
pessoa jurídica de direito público ou privado	
que tenha contratado os serviços da empresa	
licitante, conforme modelo no ANEXO VIII.	

Considerando que todos os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com as disposições editalícias, a empresa vencedora do certame é a LCL EVENTOS LTDA. As partes presentes e credenciadas foram cientificadas da possibilidade de recurso, renunciando ao prazo. Nesse sentido, encaminhe-se para publicação da ata no site institucional e, transcorrido 03 dias úteis sem qualquer recurso, encaminhe-se para homologação e adjudicação do representante legal da Funoesc/Unoesc Joaçaba e, após, expeça-se o contrato. Assim, a comissão deu por encerrada a sessão. Publique-se. Nada mais. Eu, Elisandra R. Cimadon, digitei a presente ata.

Johnson dra R. Comodon

Janela Prosculak

Janela Giotina D.

Ruggetillo Vargas 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84 59